



2016

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

23/12/2016



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 23 de Dezembro de 2016 - Sexta-Feira.

Nº 000559

NOTÍCIAS .....	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	02
PORTARIAS .....	05
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS .....	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS .....	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS .....	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE .....	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO .....	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	N/C
RESUMO FINANCEIRO .....	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES .....	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



DECRETOS

DECRETO N.º 922 de 20 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º400/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão abaixo listados.

MAT	NOME	CARGO
2148	CRISTHIANE PEREIRA EDUARDO	COORDENADOR(A) DO HOSPITAL MUNICIPAL N 1
2146	ROBERTA RIBEIRO LOPES	AUTORIZADOR(A) DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR-AIH
1487	ROBERTO BATISTA PEREIRA TEIXEIRA	COORDENADOR(A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
2038	SEVERINO VILAS BOAS DE LIMA	DIRETOR(A) MEDICO
2164	CAMILA CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A) DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
2063	DIONE RAMOS DA SILVA	COORDENADOR(A) TECNICO DE ASSIT.BASICA DA SAÚDE
2143	FERNANDA DE JESUS BONFIM	COORDENADOR(A) DE RADIOLOGIA- N IV
1069	FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA	COORDENADOR(A) DE ADM DE CONTROLE DE COMPRAS
44	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	COORDENADOR(A) DE EDEMIAS
194	IVELTON CASSIMIRO DE CARVALHO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SAÚDE
2147	JOARA NERI DA SILVA	DIRETOR(A) DA ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE
1236	LEORNADO VIEIRA MUNIZ	COORDENADOR(A) DO SIOPS N II
1255	MARIA ROSIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO BASICA NI
2150	VANDINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO BASICA N II

Art. 2º - Os efeitos deste decreto vigoram a partir de 31/12/2016.



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia,

Em 20 de Dezembro de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ E. MAGALHÃES, S/N  
CEP: 47.665.000 – SÃO FÉLIX DO CORIBE BA

DECRETO Nº 923/2016, de 20 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação  
do loteamento AGNELO  
BRAGA, ÁREA V, e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais a Lei nº 6.766/79, bem como os Códigos de Postura, Tributário do Município e Lei nº 260 e projeto apresentado.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento "AGNELO BRAGA, ÁREA V", de propriedade do Sr. PROTOGENES LARANJEIRA BARBOSA BRAGA, portador do CPF.nº 016.582.805-63, com localização na Rua "Z" ou Rua Ester Laranjeira Braga, entre os loteamentos Agnelo Braga e Nino Lessa, neste município de São Félix do Coribe BA, numa área de 21.842Ha, em conformidade com a planta e demais documentos que compõem o projeto, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O loteamento está constituído por 19(dezenove) quadras com o montante de 547(quinhetos e quarenta e sete) lotes, uma área institucional, 02(duas) áreas para praça pública medindo cada uma 40m x 50m e 24(vinte e quatro) ruas em sua totalidade.

Art. 3º - A área de cada lote e rua é constante do memorial descritivo.

Art. 4º - Em conformidade com a lei de uso de solo, não será permitido o fracionamento dos lotes, áreas ou quadras em área a ser loteada ou a ser revendida.

Art. 5º - Não será permitida a venda e/ou uso dos lotes que estão em baixo da rede elétrica deste loteamento, ficando liberada a venda quando for retirada do local a referida rede elétrica.

Art. 6º - Com a presente aprovação, será encaminhada uma via completa do processo ao competente Cartório de Registro de Imóveis, para as providências necessárias.

Art. 7º - Fica a SEMFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, autorizado a proceder, os respectivos registros para o Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 8º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE BAHIA, 20 de dezembro de 2016.

  
Moacir Pimenta Montenegro  
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 223 de 20 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre a licença Prêmio do servidor  
**CLÁUBER BRAGA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

I – Conceder ao servidor: **CLÁUBER BRAGA DE OLIVEIRA**, Agente de Arrecadação, Servidor Público desde 26/02/1996, com matrícula nº 07, duas licenças Prêmio em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 30/12/2016 à 30/03/2017 e a segunda no período de 31/03/2017 à 30/06/2017

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 20 de Dezembro de 2016.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 224 de 20 de Dezembro de 2016.**

Dispõe sobre a licença Prêmio do servidor **ELZA MARIA PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

I – Conceder a servidora: **ELZA MARIA PEREIRA**, DIRETORA DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, Servidor Público desde 08/04/1998, com matrícula nº 43, duas licenças Prêmio em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 30/12/2016 à 30/03/2017 e a segunda no período de 31/03/2017 à 30/06/2017

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 20 de Dezembro de 2016.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 225 de 23 de Dezembro de 2016.**

Dispõe sobre a licença Prêmio da servidora: **MARIA JOSE PEREIRA DE JESUS.**

A Secretária Municipal da Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

I – Conceder a servidora: **MARIA JOSE PEREIRA DE JESUS**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Servidora Pública desde 01/02/2011, com matrícula nº 1529, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 30/12/2016 à 30/03/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 23 de Dezembro de 2016.

**TELMA AMERCÊS DE MOURA**  
Secretária Municipal de Saúde





**PORTARIA Nº 226 de 23 de Dezembro de 2016.**

Dispõe sobre a licença Prêmio da servidora: **MARLENE BITENCOURT DA SILVA.**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

I – Conceder a servidora: **MARLENE BITENCOURT DA SILVA**, BIBLIOTECÁRIA, Servidora Pública desde 26/02/1996, com matrícula nº 773, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 30/12/2016 à 30/03/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 23 de Dezembro de 2016.

**ELISSANDRO BASTOS CARDOSO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA Nº 227 de 23 de Dezembro de 2016.**

Dispõe sobre a licença Prêmio do servidor **IVELTON CASSIMIRO DE CARVALHO**.

A Secretária Municipal de Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

I – Conceder ao servidor: **IVELTON CASSIMIRO DE CARVALHO**, GUARDA MUNICIPAL, Servidor Público desde 20/06/2006, com matrícula nº 194, licença Prêmio, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de: 30/12/2016 à 30/03/2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 23 de Dezembro de 2016.

**TELMA AMERCÊS DE MOURA**

Secretária Municipal de Saúde